



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre red denominação da Rua 02, do Loteamento Terrazul CJ, localizada no Bairro São Luiz, Distrito do Polvilho, passando a denominar “Rua Yasmin Paixão Campos”.

Art. 1º Fica red denominada “**RUA YASMIN PAIXÃO CAMPOS**”, a Rua 02, do Loteamento Terrazul CJ, localizada no Bairro São Luiz, Distrito do Polvilho.

Parágrafo Único - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova red denominação da Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam – se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de fevereiro de 2023.



MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
427/2023

DATA / HORA
23/02/2023 11:00:24

USUÁRIO
25430720801

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 08 / março / 2023

Despacho: Encaminhar a copias dos

Veredictos Comissão Judicial

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação ún.

na 4ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 29 / 03 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A biografia da homenageada por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que a mesma nasceu, cresceu e sempre foi moradora do Jardim Muriano, no Distrito do Polvilho em Cajamar.

Yasmin Sempre foi uma menina alegre e amorosa, estudou na EMEB Ana Maria Garrido e na escola era uma menina Atuante e participativa, fez parte do Grêmio da escola onde sempre estava disposta a ajudar os amigos. Tinha enorme facilidade para fazer novas amizades, foi uma jovem de um caráter inigualável e a disposição em ajudar as pessoas ao seu redor, incluindo ainda o imenso amor e dedicação pela família.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de fevereiro de 2023.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador